



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal de Altamira

APROVADO

EM

27/02/2024
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Municipal de Altamira

INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 458 2.024

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se o excelentíssimo senhor PREFEITO DE ALTAMIRA CLAUDOMIRO GOMES, através da Secretaria Competente, que Viabilize a continuação da pavimentação asfáltica na Rodovia Transassurini no Trecho entre a Propriedade do Dr.Alzito até a comunidade 04 (Quatro Bocas) no Assurini.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica diante da necessidade de garantir o melhoramento da trafegabilidade no local, que tem se tornado quase intrafegável devido o estado em que a mesma se encontra.

Altamira-Para, 22 de Fevereiro 2024


Vereador João Estevam da Silva Neto

João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira

Correspondência recebida

Protocolo n.º 2008

Em: 27/02/2024 às 9:53h.



Servidora